



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA TRT GDG Nº 158/2016
(Protocolos Nº 6.156/2016)

João Pessoa, 14 de abril de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da **Portaria TRT GDG Nº 151/2016**, datada de 12 de abril de 2016.

II - **Determinar** o deslocamento de **JOILTON BATISTA DE ANDRADE**, Matrícula: 201322381, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 12, lotado no Serviço de Segurança e Transportes - SST, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 14.04.2016, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor irá conduzir o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, Dr. EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, o Diretor do Serviço de Segurança e Transportes - SST, JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA, a Secretária da Corregedoria Substituta, SILVANA MARSICANO FRANCA e o servidor REGINALDO PIRES MOURA BRASIL, às 4ª e 5ª Varas do Trabalho da cidade acima citada. O veículo a ser utilizado será o Pajero, de placa OFB 5932, pertencente à frota oficial deste Tribunal.

III - **Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas, observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral Substituto